

Unidade Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial: \ADM\DB ((Departamento de Biologia))

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 4339530 - Caíque da Silva Della Motta (caique@ffclrp.usp.br)

Telefone: (0xx16)3315-3812 - ramal USP: 153812

Endereço de Entrega: -

Finalidade: Manutenção de equipamento patrimoniado - 059.035850 (Bebedouro Canovas Life 100)

Data de Cadastro: 22/08/2024 07:45

Última Alteração: 28/08/2024 07:57

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	503	492116	8137323	11061	3506	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Seq. Item do DFD	Contratação Gov. br				Item Despesa		
0,0000	#null					33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE (A)CONDICIONAMENTOS / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: BEBEDOURO								
Complemento:								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessidade de conserto de bebedouro. O equipamento para melhoria da qualidade da água 059.035850, instalado no hall do bloco 02 do Departamento de Biologia, está vazando muito. Ou seja, se não houver possibilidade de adquirir serviço de manutenção corretiva, isso afetará o bom funcionamento do equipamento e qualidade das funcionalidades atribuídas a ele, repercutindo na falta de hidratação dos usuários do prédio: discentes, docentes, servidores, público externo. O serviço também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil do bebedouro que com a manutenção corretiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica previsibilidade ou planejamento nesse tipo de serviço a ser contratado.

III - Requisitos da contratação.

É essencial que a empresa a ser contratada possua experiência comprovada em consertar bebedouros, com credenciais e certificações pertinentes. O serviço deve oferecer alguma forma de garantia para o trabalho realizado, seja sobre peças substituídas, seja sobre garantia do serviço prestado.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade solicitada é suficiente para resolução do problema, ainda mais que se refere a conserto de equipamento, conforme necessidade e defeito específico dele. Essa quantidade está compatível com a média do histórico de contratações análogas anteriores no âmbito do Departamento de Biologia (no último triênio): aquisição de serviço para manutenção corretiva do bebedouro 059.035850, em 2023, compra nº 202300027273; aquisição de serviço para conserto de bebedouro de pressão 059.035190, em 2022, compra nº 202200059599.

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O conserto é altamente específico e completamente adaptado ao equipamento para o qual será aplicado, garantindo uma compatibilidade total e excluindo quaisquer alternativas de mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se que o preço para conserto do equipamento seja de R\$ 1.120, conforme orçamento anexado (de equipamento idêntico, que também está vazando).

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução mais vantajosa é simples, ou seja, a aquisição do serviço para conserto basta por si mesma, não necessitando de outras contratações ou outros serviços suplementares

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica a composição de lotes, em razão de o item solicitado poder ser adquirido separadamente por vários fornecedores. Entretanto, seria recomendável que esse serviço fosse concluído depois do serviço de conserto do patrimônio 059.035685 (Demanda nº 192055), para que o bloco não fique sem nenhum bebedouro.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição de serviço de conserto de bebedouro de água pode trazer diversos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Aqui estão alguns resultados pretendidos nesse sentido: Redução de custos a longo prazo: manter equipamento funcionando é mais benéfico do que a compra contínua de água engarrafada, pois poderia se tornar dispendiosa ao longo do tempo, enquanto um bebedouro de água pode oferecer uma fonte de água limpa e segura por um custo fixo mais baixo após o investimento inicial. Redução do desperdício de materiais: ao optar por um manter um bebedouro de água com funcionamento ativo, há uma redução significativa no consumo de garrafas plásticas descartáveis, o que contribui para a redução do desperdício de materiais e para a preservação do meio ambiente. Isso é especialmente relevante em termos de sustentabilidade, considerando o impacto negativo do plástico no meio ambiente. Melhoria da saúde dos funcionários: disponibilizar água limpa e segura através de um bebedouro pode contribuir para a saúde e bem-estar dos funcionários. A água potável adequada pode aumentar a produtividade e reduzir o absenteísmo devido a doenças relacionadas à água contaminada. Eficiência no abastecimento de água: manter um bebedouro de água funcionando pode garantir um suprimento constante de água potável, eliminando a necessidade de aguardar entregas de água engarrafada ou de fazer viagens para comprar água. Isso pode economizar tempo e esforço dos funcionários encarregados de gerenciar o abastecimento de água na empresa. Simplicidade na gestão de recursos: uma vez instalado e em pleno funcionamento, um bebedouro de água requer menos esforço e recursos para gerenciar em comparação com a compra e armazenamento de água engarrafada.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para execução da solução, o setor de manutenção poderá acompanhar para evitar algum transtorno maior, em relação ao registro de água.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações interdependentes ou correlatas que interfiram ou demandem maiores cuidados no planejamento da futura aquisição.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A composição plástica da matéria-prima dos componentes a serem substituídos poderá ser incluída em procedimentos de reciclagem, pontuando medida de mitigação do impacto ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O serviço pretendido está adequado à necessidade identificada, em termos técnicos (compatibilidade de referências) e orçamentários (custo de aquisição razoável).

ANEXO PARA O ELEMENTO IV

Requisição de Compra

Código da Requisição: 202300005962

Unidade de Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (DB)

Centro Gerencial: \ADM\DB

Finalidade: Manutenção/conserto de equipamento patrimoniado: 059.035850.

Situação: Analisada

Requisitante: Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Data de Cadastro: 06/01/2023 11:09

Histórico da Requisição

Data	Situação	Responsável
10/01/2023 08:54	Para compras	Marco Cesar Donate Prospero - 2428286
09/01/2023 14:11	P/ Autorizador	Caíque da Silva Della Motta - 4339530
06/01/2023 11:09	Em elaboração	Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Itens da Requisição

Código: 202300005962001

Código Bem: 8137323

Código BEC: 11061

Código Material: 492116

Material: SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA

Descrição: BEBEDOURO

Qtde. Req.: 1,00

Valor Estimado: 1.000,03

Situação: Concluído

Itens em Processo de Compra

Seq.: 3

Código Bem: 8137323

Material: SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA

Qtde. Prev.: 1,00

Valor Prev.: 1.590,00

Compra: 202300027273

Processo: 23.1.00145.59.3

Responsável: Melina Helena de Araujo Moi

Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos

Modalidade: Dispensa"Compra Direta" - Compras e Serviços

Situação da Compra: Concluído

Pareceres da Requisição

Mensagem: Não há dados de Pareceres da Requisição

Histórico da Compra

Compra	Situação	Início	Fim
202300027273	Concluído	15/02/2023 13:37	
202300027273	P/ empenho	15/02/2023 13:36	15/02/2023 13:37
202300027273	P/ Contab aprovado	14/02/2023 14:44	15/02/2023 13:36
202300027273	P/ aprov Dir/Coord	14/02/2023 13:27	14/02/2023 14:44
202300027273	Em Compras	14/02/2023 13:26	14/02/2023 13:27
202300027273	Esboço de compra	14/02/2023 12:18	14/02/2023 13:26

Reserva

Mov.Verba Reserva: 202300776152

Transação: RESERVA

Valor: 3.210,00

Data: 15/02/2023 13:31

Empenho

Empenho: 202300777680

Tipo: Ordinário

Fornecedor: Borges Comércio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda

CNPJ: 57868176000187

Valor Empenhado: 3.210,00

Valor Anulado: 0,00

Data: 15/02/2023 15:10

Situação: Empenho

Notificação de Fornecimento

#No.: 81773

Compra: 202300027273

Fornecedor: Borges Comércio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda

Valor Total: 3.210,00

Desconto: 0,00

Prazo Entrega: 20/03/2023

Situação: Concluído

Data Cadastro: 16/02/2023 13:35

Cadastrado por: Melina Helena de Araujo Moi

Liquidação

Liquidação: 202301470936

Empenho: 202300777680

Fornecedor: Borges Comércio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda

CNPJ: 57868176000187

Processo: 23100145593

Valor Liq.: 3.210,00

Data Liq.: 27/03/2023 16:25

Data Fim Pgto.: 20/04/2023 00:00

Obs:

Subt. Pgto.: Fornecedor

Situação: Paga

Finalização

Seq.	Compra	Bem	Material	Fornecedor	Marca	Modelo	Qtde.Efetiva	Valor Efetivo	Qtde.Empenhada	Valor Empenhado	Qtde.Anulada	Valor Anulado
3	2023000 27273	8137 323	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA	Borges Comercio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda			1,00	1.200,00	1,00	1.200,00	0,00	0,00
3	2023000 27273	8137 323	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA	Borges Comercio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda			1,00	1.590,00	1,00	1.590,00	0,00	0,00

Requisição de Compra

Código da Requisição: 202200062069

Unidade de Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (DB)

Centro Gerencial: \ADM\DB

Finalidade: Conserto de material/equipamento patrimoniado (059.035190).

Situação: Analisada

Requisitante: Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Data de Cadastro: 08/02/2022 10:47

Histórico da Requisição

Data	Situação	Responsável
04/03/2022 09:52	Para compras	Marco Cesar Donate Prospero - 2428286
03/03/2022 11:55	P/ Autorizador	Caíque da Silva Della Motta - 4339530
08/02/2022 10:47	Em elaboração	Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Itens da Requisição

Código: 202200062069001

Código Bem: 8894027

Código BEC: 230618

Código Material: 492116

Material: SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA, BEBEDOURO DE PRESSAO

Qtde. Req.: 1,00

Valor 135,00
Estimado:
Situação: Concluído

Itens em Processo de Compra

Seq.: 1
Código Bem: 8894027
Material: SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA
Qtde. Prev.: 1,00
Valor Prev.: 290,00
Compra: 202200059599
Processo: 22.1.00443.59.3
Responsável: Vanessa Junqueira Migliori Carabolante
Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos
Modalidade: Dispensa"Compra Direta" - Compras e Serviços
Situação da Compra: Concluído

Pareceres da Requisição

Mensagem: Não há dados de Pareceres da Requisição

Histórico da Compra

Compra	Situação	Início	Fim
202200059599	Concluído	30/03/2022 10:43	
202200059599	P/ empenho	30/03/2022 10:42	30/03/2022 10:43
202200059599	P/ Contab aprovado	29/03/2022 09:13	30/03/2022 10:42
202200059599	P/ aprov Dir/Coord	29/03/2022 09:08	29/03/2022 09:13
202200059599	Em Compras	29/03/2022 09:01	29/03/2022 09:08
202200059599	Esboço de compra	29/03/2022 08:49	29/03/2022 09:01

Reserva

Mov.Verba Reserva: 202201295911
Transação: RESERVA
Valor: 3.560,00
Data: 30/03/2022 10:41

Empenho

Empenho: 202201298953
Tipo: Ordinário
Fornecedor: Borges Comércio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda
CNPJ: 57868176000187
Valor Empenhado: 3.560,00
Valor Anulado: 0,00
Data: 30/03/2022 14:42
Situação: Empenho

Notificação de Fornecimento

#No.: 61736
Compra: 202200059599
Fornecedor: Borges Comércio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda
Valor Total: 3.560,00
Desconto: 0,00
Prazo Entrega: 02/05/2022
Situação: Concluído
Data Cadastro: 30/03/2022 15:38
Cadastrado por: Vanessa Junqueira Migliori Carabolante

Liquidação

Liquidação: 202202016757
Empenho: 202201298953
Fornecedor: Borges Comércio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda
CNPJ: 57868176000187
Processo: 22100443593
Valor Liq.: 3.560,00
Data Liq.: 03/05/2022 13:46
Data Fim Pgto.: 23/05/2022 00:00
Obs:
Subt. Pgto.: Fornecedor
Situação: Paga

Finalização

Seq.: 1
Compra: 202200059599
Bem: 8894027
Material: SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA
Fornecedor: Borges Comércio de Peças Para Refrigeração Ribeirão Preto Ltda
Marca:
Modelo:
Qtde.Efetiva: 1,00
Valor Efetivo: 290,00
Qtde.Empenhada: 1,00
Valor Empenhado: 290,00
Qtde.Anulada: 0,00
Valor Anulado: 0,00



Ribeirão Preto, 28 de junho de 2024

À

USP –FFCLRP

Assunto : ORÇAMENTO

A/C:

Caíque da Silva Della Motta

Segue orçamento referente a manutenção do Bebedouro Cânovas –Life 100-127v/60hz
96W, no departamento de Biologia.
Patrimônio 059.035.685 Série 854

Troca do Reservatório , injetor , filtro e carga de gás .
Lubrificar o Coller
Mangueiras
Refil Cânovas
Limpeza 1-2

ValorR\$ 1.120,00

Atenciosamente,

Borges&Fazzio Refrigeração
Cidinha/Débora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YGCQ-4EPL-KF23-G7VY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YGCQ-4EPL-KF23-G7VY>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 22/08/2024 08:52



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 251388/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

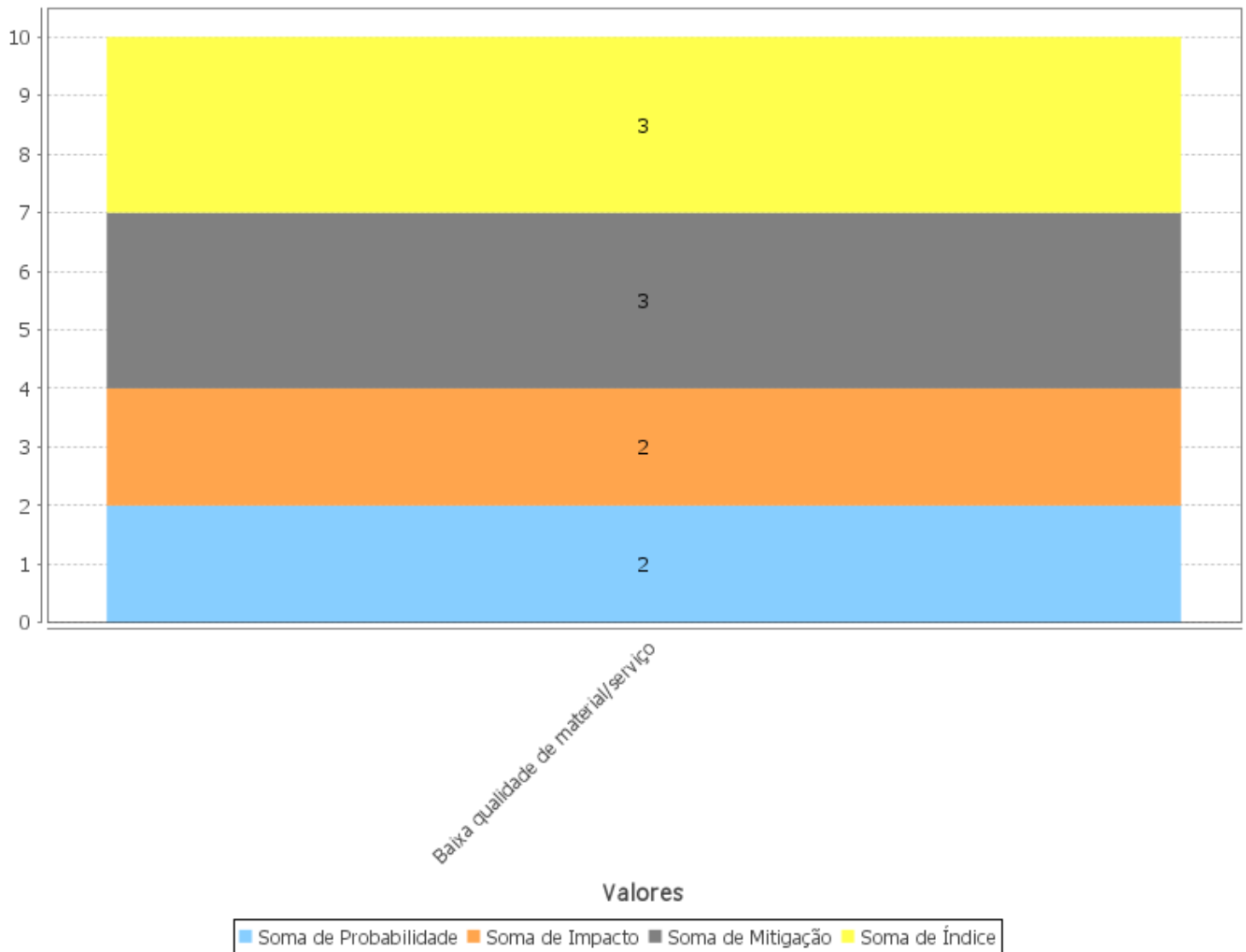
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acionar a garantia

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8K49-XHFR-6LGZ-6ZUB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8K49-XHFR-6LGZ-6ZUB>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 22/08/2024 08:52



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 251388/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de serviço para conserto de bebedouro nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

Item	Especificação Completa	CATSERV	Unidade de medida	Quantidade
1	Manutenção de Geladeiras e Bebedouros Descrição: Esterilização, desinfecção, higienização interna e externa, substituição de elementos filtrantes, atendendo as exigências da Anvisa e normas regulativas vigentes, com emissão de certificado e selo de higienização. Conferência de mangueiras, torneiras e bóias, fazendo a	3506	Unidade	1

	substituição e reparos necessários. Fornecimento de peças conforme valores orçados do equipamento 059.035850 (Bebedouro Canovas Life 100). Complemento: Troca do Reservatório , injetor , filtro e carga de gás .Lubrificar o Coller. Mangueiras. Refil Cânovas.			
--	---	--	--	--

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do serviço, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

1.1.1. A CONTRATADA deverá atentar para as normas ambientais vigentes, especialmente as resoluções do conselho nacional do meio ambiente – CONAMA, e dos demais órgãos competentes. Tomar os devidos cuidados para preservação do meio ambiente, de acordo com as legislações específicas em vigor, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelos eventuais descumprimentos;

1.1.2. Nos termos do Decreto no 2.783, de 1998 e suas alterações, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme

artigo 1o, parágrafo único, do Decreto no 2.783, de 1998, e artigo 4o da Resolução CONAMA no 267, de 14/11/2000;

1.1.3. A CONTRATADA, quando da substituição de peças de reparo, deverá dar destinação final adequada às peças substituídas. Assim como os resíduos gerados durante os serviços de manutenção.

2. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do serviço é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

3. PRAZO DE GARANTIA

3.1. O prazo de garantia contratual do serviço, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contada a partir do recebimento definitivo do serviço, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante..

3.2. *Caso o prazo da garantia oferecida pela empresa seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a empresa deverá complementar a garantia do serviço ofertado pelo período restante.*

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7TDP-UYYE-7ZI6-7UQG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7TDP-UYYE-7ZI6-7UQG>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 22/08/2024 08:51